MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 949, DE 22 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem comissão com o objetivo de realizar análise de viabilidade de criação do curso de graduação em Administração Pública:

I - Ângelo Magalhães Silva (Presidente);

II - Fernando Porfirio Soares de Oliveira;

III - Jose Albenes Bezerra Júnior; e

IV - Antônio Erivando Xavier Junior.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Data: 25/07/2025 16:28:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES